

---

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL , VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

**Despacho n.º 523/2011 de 19 de Abril de 2011**

---

Considerando que se verifica a apresentação das candidaturas com vista à concessão de apoios para actividades culturais, tal como previsto no Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de Agosto, diploma que estabelece o regime de apoios a conceder pela Administração Regional Autónoma dos Açores, ao agentes individuais ou colectivos, regionais, nacionais ou estrangeiros, que desenvolvam actividades culturais consideradas de relevante interesse para a Região;

Considerando que a avaliação dos pedidos de apoios é efectuada por uma comissão multidisciplinar, composta por pessoas de reconhecido mérito;

Considerando que a comissão de apreciação é constituída por cinco elementos efectivos e dois suplentes;

Considerando que os membros da comissão são renumerados por cada sessão diária;

Considerando que a comissão elabora um relatório de apreciação dos pedidos, nos meses de Abril e de Setembro relativamente às candidaturas apresentadas até ao último dia útil dos meses de Março e Agosto, respectivamente;

Considerando que a nomeação dos elementos que compõem a comissão, em como, a fixação do montante a atribuir a título de renumeração são efectuadas por despacho conjunto dos membros do governo competentes em matéria de cultura e finanças;

Assim, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 13.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de Agosto, e do n.º 1 do art.º 9 da Portaria n.º 83/2006, de 23 de Novembro, com a redacção dada pela Portaria 2/2008, de 3 de Janeiro e no uso das competências conferidas pela alínea e) do n.º 6 do artigo 5.º e pelo n.º 1 do artigo 17.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º, todos do Decreto Regulamentar Regional nº 25/2008/A, de 31 de Dezembro, diploma que aprova a estrutura orgânica do X Governo Regional dos Açores, decide-se:

1 - Nomear os seguintes elementos para integrarem a comissão de apreciação dos pedidos de apoio para actividades culturais consideradas de relevante interesse para a Região:

- Membros Efectivos

Rita Nobre Caetano Cruz Dourado Fazenda Rodrigues

Renata Correia Botelho

Antero Orlando Pereira Ávila

José Nuno Monteiro da Câmara Pereira

Rogério Paulo Nogueira e Sousa

- Membros Suplentes

Maria Carlota de Almeida Roxo Cabral Monjardino

Augusto de Matos Macedo

Os membros da comissão de apreciação são remunerados por sessão diária no valor de € 200 (duzentos euros), através do Plano de Investimentos, programa 4, projecto 4.1, acção H – Apoios a Actividades de Relevante Interesse Cultural, rubrica 02.02.14, do orçamento da Direcção Regional da Cultura.

2 - O presente despacho produz efeitos a partir desta data.

11 de Abril de 2011. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*